



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 17/12/2021

**PORTARIA Nº 2.469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL  
DE 03 (TRÊS) DIAS, NO  
ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA  
VENÉCIA-ES, NOS DIAS 22,  
23 E 24 DE DEZEMBRO DE  
2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES – Resolução nº 264/1990, combinado com o art. 2º da Constituição Federal;

Considerando o falecimento do Sr. “Alberto Carlos Loback”, servidor desta Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, ocorrido na data de 22 de dezembro de 2021;

Considerando, ainda, a relevância dos serviços que foram prestados pelo Sr. Alberto Carlos Loback durante anos, no cargo de vigia, e, sobretudo, em respeito à sua memória.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2021, em consideração ao falecimento do servidor Alberto Carlos Loback.

**Art. 2º** Fica estabelecido que não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal na data de 22 de dezembro de 2021, em razão do fato ocorrido, comovendo servidores e Vereadores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2021;  
67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente